



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

REQUERIMENTO Nº 516/2024

Moção de Apoio ao PL nº 3416/2015, que regulamenta a profissão arteterapeuta.

A vereadora Fabi Virgílio, que esta subscreve, vem, respeitosamente, apresentar **MOÇÃO DE APOIO** ao Projeto de Lei nº 3416/2015 que regulamenta a profissão arteterapeuta.

Arteterapia tem sua atuação, principalmente, nas áreas das artes, da educação e da psicologia. Na prática, a Arteterapia consiste no uso de recursos artísticos/visuais ou expressivos como elementos terapêuticos. É uma atividade já reconhecida como profissão em diversas partes do mundo. Cabe destacar que, em países europeus, a arteterapia consta inclusive nos planos de saúde.

A implementação da arteterapia se traduz em uma forma eficaz para resolução de conflitos pessoais. Traz a possibilidade da catarse emocional, de forma direta e não intencional, desenvolvendo programas de prevenção, promoção da saúde e qualidade de vida, devendo, por isso, ser devidamente reconhecida.

Apoiar este PL é apoiar o trabalho com as artes que tanto ajudam no desenvolvimento pessoal e emocional da pessoa. O inconsciente funciona mais com símbolos do que com palavras pensadas, por isso o uso das artes facilita o processo de reflexão e seu desenvolvimento. Pode-se comunicar muito mais através das artes.

Eu apoio o PL 3416/2015 e todas as manifestações de arte!

Requeiro à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, o encaminhamento desta **MOÇÃO DE APOIO** ao Projeto de Lei nº 3416/2015 ao Congresso Nacional e à Associação Mineira de Arteterapia - AMART.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 25 de junho de 2024.

FABI VIRGÍLIO